



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 19/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa INOVA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação - projeto InovaLink.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008173.2025-09 e com as decisões tomadas na décima primeira reunião extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa INOVA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto InovaLink.

§ 1º O objeto deste Primeiro Acordo de Parceria é o desenvolvimento de uma plataforma tecnológica integrada de programação Ladder, com execução embarcada e sincronização com IHM, baseada no microcontrolador Renesas RX231, destinada à controladora industrial da empresa INOVA.

§ 2º O objetivo deste Primeiro Acordo de Parceria é permitir que a empresa parceira alcance autonomia sobre seu firmware, adeque suas controladoras ao padrão internacional IEC 61131-3, padronize sua linha de dispositivos e amplie significativamente o alcance tecnológico e a competitividade de seus produtos no setor industrial, reduzindo dependências de tecnologias proprietárias externas.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 10/12/2025 11:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806622
Verificador: 702bec0ea
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706